

**RESTAURAÇÃO DE FLORESTAS E PAISAGENS: ABROLHOS**

**TDR 289/FY23**

**CÓDIGO DO PROJETO: Project: 1002530**

**Workorder: MC-CI-TECH**

**Activity: A1**

**Restauração de Áreas Alteradas ou Degradadas no  
Território Abrolhos Terra e Mar**

**CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**Rio de Janeiro**

**Março de 2023**

# Sumário

1. ANTECEDENTES.....	3
2. CONTEXTO .....	3
3. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL....	4
4. REGIÃO DE ATUAÇÃO .....	4
5. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE .....	6
6. CRONOGRAMA .....	6
7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	6
8. METODOLOGIAS A SEREM ADOTADAS NAS PROPOSTAS.....	7
9. DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA SUBMISSÃO E FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA.....	7
10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....	8
11. VALORES DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....	9
12. COMUNICAÇÃO COM A CI.....	9
13. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS .....	9
14.1. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	10
14.2. CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO .....	10
14.3. MONITORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO.....	10
14.4. RESPONSABILIDADES PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS .....	10
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10
ANEXOS:.....	11
ANEXO_1: CADASTRO DE AREAS PARA RESTAURACAO. ....	11
ANEXO_2: PROPOSTA TÉCNICA .....	11
ANEXO_3: CRONOGRAMA EXECUTIVO .....	11
ANEXO_4: ORCAMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS POR RUBRICAS .....	11

## 1. Antecedentes

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da *Conservation International*, uma das maiores organizações de conservação do mundo. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

Iniciativas de restauração estão na agenda da CI-Brasil há mais de 20 anos e desde 2018, com a nova estratégia global da organização, a restauração tornou-se uma das ações prioritárias da instituição integrando transversalmente três eixos programáticos: “Natureza para o Clima”, “Paisagens Sustentáveis” e “Inovação em Ciência e Financiamento”.

A meta de restauração da CI-Brasil é de 100 mil hectares em processo de restauração até 2025 e 500 mil hectares até 2030 e está alinhada com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (como o Acordo de Paris, o Desafio de Bonn e a Iniciativa 20x20), assim como com o marco legal brasileiro, a Lei de Proteção da Vegetação Nativa, que determina a regularização ambiental das propriedades privadas e com políticas públicas nas diferentes esferas.

Para atingir a larga escala a CI-Brasil lança uma estratégia baseada em ações voltadas a diferentes níveis de governança, a saber: Micro ou piloto, Meso ou de instituições e mercados, Macro ou de incidências políticas. Tais abordagens serão utilizadas na edificação de condições habilitantes, necessárias a cada um desses componentes, com objetivo de impulsionar a restauração florestal como método adequado para promover o ordenamento do uso e ocupação da terra no sentido da transformação de paisagens.

A ideia central é que se alcance um momento futuro em que o território Abrolhos Terra e Mar possa estar mais adaptado às mudanças climáticas, por meio do emprego de abordagens baseadas no ecossistema predominante de cada região da Mata Atlântica, que possa refletir positivamente na captação e armazenamento de água para a agricultura, pecuária e silvicultura, entre outros serviços ambientais.

Por outro lado, as cidades litorâneas desse território deverão sofrer menos efeitos de enchentes e alagamentos, como foi observado nos últimos anos. Poderão desenvolver, com maior segurança, atividades ligadas ao turismo, à pesca, ao extrativismo, à conservação e restauração de áreas protegidas que beneficiarão diretamente as comunidades e cidades que compõem o território Abrolhos.

## 2. Contexto

A Conservação Internacional (CI) atua no território Abrolhos Terra e Mar há mais de duas décadas em diferentes projetos e iniciativas, principalmente voltados às áreas protegidas e às cadeias da pesca e turismo sustentáveis. Nesta região, declarada como um dos principais *hotspots* globais para conservação da biodiversidade estão concentradas várias áreas estratégicas para a restauração ecológica. Recentemente, a CI em parceria com atores locais mapeou áreas prioritárias para restauração com vistas a atingir benefícios socioecológicos neste território.

É nesta região que a CI definiu sua primeira paisagem bandeira, com o objetivo de somar esforços, trazendo recursos e parcerias estratégicas no alcance deste objetivo. Diante deste histórico e no escopo de uma iniciativa global, conhecida como *Priceless Planet Coalition*, a CI está articulando

parceiros e atores para alavancar novas iniciativas no território, buscando fomentar ações de restauração e recuperação da vegetação nativa.

Outra iniciativa que a CI vem trabalhando é o uso de Soluções Baseadas na Natureza para o Clima (SBNC) para combater as mudanças climáticas. Há um crescimento significativo na demanda por projetos de conservação e restauração de alta qualidade que podem acessar o mercado de carbono voluntário e a CI está expandindo rapidamente seu portfólio de projetos de carbono para atender a essa demanda.

Considerando que o Território Abrolhos reúne as principais características de um projeto de alta qualidade tanto para o clima quanto para as pessoas e para a natureza, uma das estratégias para aprimorar a capacidade de implementação, estabelecer um programa de monitoramento permanente e trazer um mecanismo de financiamento de longo prazo é o desenvolvimento de um projeto de carbono integrado a essa iniciativa, que será fundamental para garantir a viabilidade de longo prazo do projeto.

Para tanto, a CI está elaborando estudos de viabilidade com o objetivo de desenvolver e validar um projeto de carbono que possa gerar créditos de alta qualidade e trazer benefícios positivos líquidos para o clima, biodiversidade e benefícios sociais. Uma das metas é que parte da receita de carbono deverá permanecer com as comunidades locais sob a forma de pagamento por serviços ambientais (PSA).

Dessa forma, proprietários rurais parceiros do projeto que aderirem a essa chamada pública poderão, posteriormente, optar em disponibilizar as áreas restauradas para a contabilização e geração de créditos de carbono, desde que todas as etapas do plano de trabalho sejam cumpridas, as áreas sejam elegíveis e atendam todas as exigências estabelecidas para projetos do mercado voluntário de carbono.

### **3. Objetivo da Chamada Pública para apresentação de propostas de restauração florestal**

Esta chamada tem por objetivo selecionar propostas para a implementação de projetos de restauração florestal em áreas alteradas ou degradadas no território Abrolhos Terra e Mar. Esta 2ª coorte pretende alcançar até 1.200 hectares que serão submetidos a processos de manejo visando recuperar a integridade ecológica do ecossistema ao longo do tempo.

O processo inicial de recuperação do ecossistema objeto dessa chamada estará compreendido entre os anos de 2023 e 2027, de tal forma que os 1.200 hectares sejam implantados entre julho de 2023 e julho de 2024.

### **4. Região de atuação**

Esta chamada receberá propostas de restauração florestal de áreas alteradas ou degradadas que estejam localizadas em áreas prioritárias no território Abrolhos Terra e Mar, região compreendida entre os rios Jequitinhonha no Estado da Bahia e Doce, no Estado do Espírito Santo, conforme apresentado na Figura 1, abaixo. Para os fins dessa chamada, os municípios que fazem parte do território Abrolhos são os seguintes:

- Vinte e um (21) municípios no Extremo Sul da Bahia: Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itagimirim, Itamarajú, Itanhém, Itapebi, Jururuçu, Lagedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabrália, Teixeira de Freitas e Vereda; e
- Dezesseis (16) municípios no norte do Espírito Santo: Aracruz, Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Linhares, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Gabriela da Palha, São Mateus, Sooretama e Vila Valério.

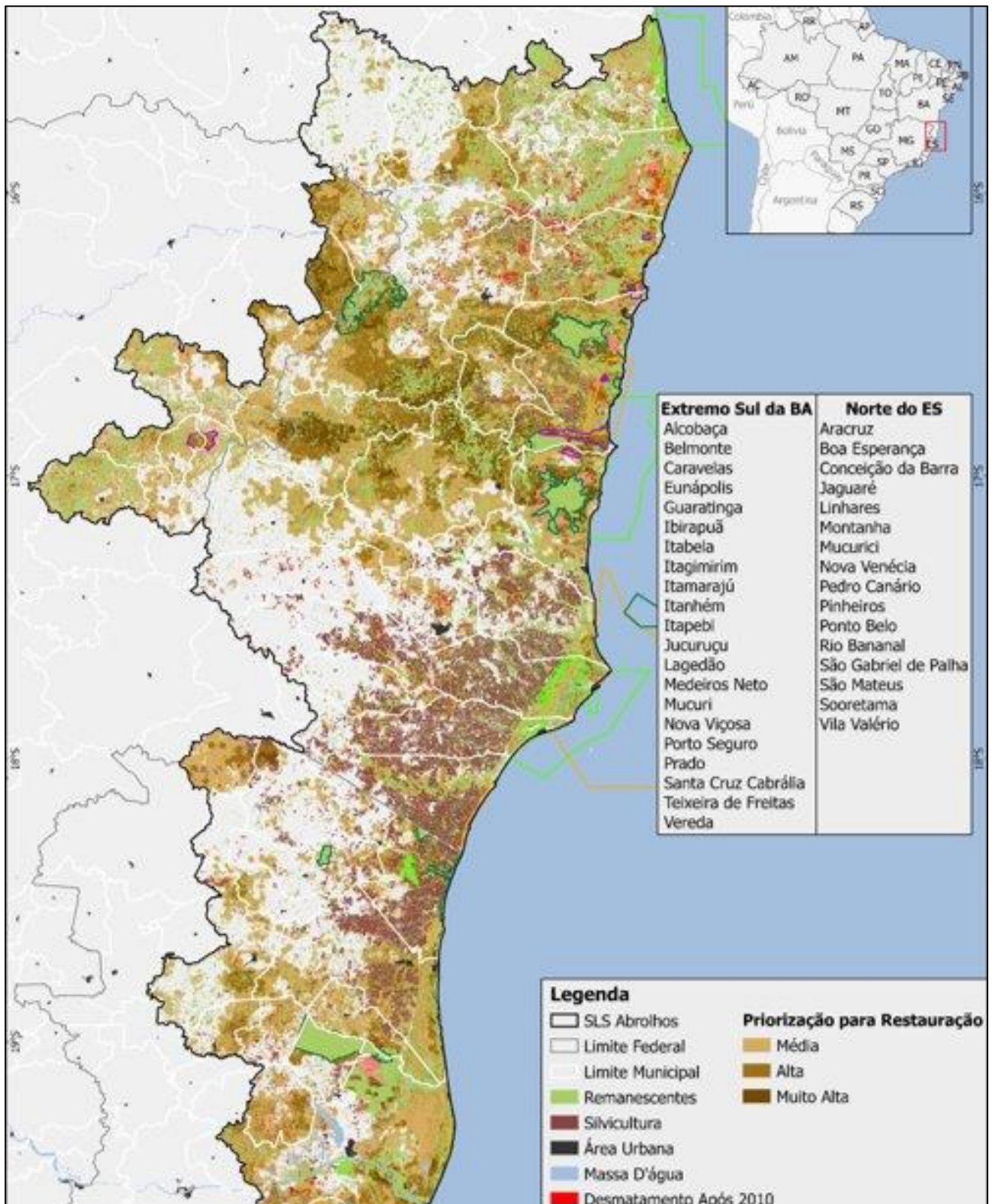


Figura 1: Região de atuação do projeto Restauração de Florestas e Paisagens: Abrolhos. O território apresentado foi objeto de estudo de priorização de áreas para restauração florestal. Esse mapa foi gerado por meio da intersecção de vários planos de informação de elementos da sociobiodiversidade.

As propostas apresentadas deverão possuir por finalidade recuperar a cobertura vegetal de áreas que sejam enquadradas em uma ou mais das seguintes categorias: a) Unidade de Conservação da Natureza, de posse ou domínio público; b) Reserva Legal e Área de Preservação Permanente em Assentamento de Reforma Agrária ou em Território Quilombola; c) Terra Indígena; e d) Reserva Legal e Área de

Preservação Permanente em pequena propriedade rural com até 4 (quatro) módulos fiscais; Em imóveis rurais com área superior a 4 módulos fiscais será dada preferência à proposta que indicar para restaurar as áreas adicionais às áreas protegidas (APP e/ou RL, com ou sem déficit).

## 5. Público-alvo e critérios de elegibilidade

Essa chamada receberá propostas de restauração florestal / ecológica de instituições privadas, com ou sem fins-lucrativos, tais como associação, fundação, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) ou empresa de prestação de serviços e/ou consultoria ambiental, cuja missão institucional esteja vinculada a área ambiental, preferencialmente à conservação e recuperação de áreas degradadas.

Dentre os critérios de elegibilidade, cada proposta deverá considerar uma única instituição proponente responsável pelo projeto, tendo, no mínimo, 2 anos de experiência na execução de projetos de recuperação ambiental. Outra premissa assumida por esse projeto é que as áreas indicadas para restauração ecológica não poderão ter sido submetidas a desmatamento ou queimadas nos últimos 10 anos. A validação das áreas sugeridas pelos parceiros para a implantação da restauração ecológica ocorrerá mediante a apresentação do **Cadastro de áreas para restauração** assinado, nesse momento, somente pela proponente (**Anexo 1**).

Caso a proposta da área seja aprovada, a CI solicitará à parceira que o Cadastro de Áreas seja assinado também pelos proprietários ou posseiros de áreas particulares e/ou comunidades situadas nas áreas a serem restauradas no entorno ou no interior de UC e pelo gestor da UC, Assentamentos, TI, Quilombolas, se esse for o caso.

Adicionalmente, será requerido a assinatura de um **Termo de Aceite do Proprietário ou Possuidor do Imóvel**, que deverá possibilitar o acesso às áreas mapeadas para desenvolvimento das atividades previstas na proposta submetida à chamada, bem como, destacar o compromisso do proprietário em manter a área em processo de restauração protegida e livre de qualquer fator de degradação ao longo do tempo, pelo prazo mínimo de 30 anos.

## 6. Cronograma

Os interessados em aplicar propostas para restaurar áreas alteradas ou degradadas poderão enviar os documentos requeridos no período compreendido entre **03 de março e a data limite de 23 de março de 2023, até às 18 horas. Nesse período serão aceitos** o envio de propostas e outros documentos requeridos em resposta a presente chamada pública, em formato digital, preferencialmente em PDF, via e-mail. **Vide item 9.**

## 7. Comissão de avaliação e classificação das propostas

A Comissão de Avaliação e Classificação de Propostas (CACP) será composta por 7 (sete) integrantes da CI Brasil, sendo: 2 (dois) da área de Operações, 3 (três) da área de Soluções para o Clima – Restauração e 2 (dois) da área de Gestão do Conhecimento. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão constarão de seu regimento interno. Novos integrantes poderão ser convocados a participar da avaliação das propostas, desde que apresentem conhecimento sólido em restauração ecológica.

### 7.1. Classificação

A Comissão de Avaliação e Classificação de Propostas (CACP) será responsável pela análise das propostas e sua classificação conforme sete critérios estabelecidos. A Comissão atribuirá notas de 0 a

4 (onde a nota 0 indica baixo atendimento e a nota 4, alto atendimento) para cada um dos critérios classificatórios abaixo indicados, conforme análise quantitativa e qualitativa de seu atendimento.

## 7.2. Critérios observados

#	CRITÉRIO	PESO
1	Viabilidade técnica	25
2	Conectividade da Paisagem	20
3	Importância social e econômica local	15
4	Custos	12
5	Área de atuação	12
6	Inovação	10
7	Gênero e Juventude	6

A Comissão utilizará, para subsidiar a nota a ser atribuída a cada critério, seus subcritérios, os quais foram estabelecidos como orientadores para avaliação. Porém, os subcritérios não receberão notas individuais. A nota de cada avaliador será a soma das notas atribuídas a cada critério multiplicadas por seu respectivo peso. A pontuação final de cada proposta consistirá do somatório das notas dos integrantes da Comissão, excluídas do somatório a maior e a menor nota entre os avaliadores.

As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontos. Em caso de empate na pontuação, serão priorizadas as propostas com maior pontuação nos critérios de maior peso. As notas finais de todas as propostas avaliadas pela Comissão serão publicadas no site da Conservação Internacional, não cabendo recurso do resultado.

## 8. Metodologias a serem adotadas nas propostas

As metodologias a serem utilizadas no projeto Restauração de Florestas e Paisagens: Abrolhos incluem iniciativas de **restauração ativa** e **restauração passiva**, ou combinações no uso delas. Juntamente com a definição do método a ser implantado é fundamental apresentar a justificativa correlacionada com as situações encontradas no diagnóstico da área proposta para restauração.

Ao elaborar a proposta, o proponente deverá considerar o período de contratação de mão-de-obra local e gênero, de forma que possibilite oferecer oportunidades para a participação de mulheres, comunidades locais e regionais em todas as etapas de planejamento, execução, manutenção e monitoramento das atividades do projeto, sempre que possível.

## 9. Documentos requeridos para submissão e forma de envio da proposta

Para concorrer à essa Chamada Pública será requerido o preenchimento e envio dos seguintes documentos que irão compor a proposta técnica:

Cadastro da(s) área(s) indicadas para restauração florestal, contendo informações básicas sobre o proprietário e a propriedade, número do CAR / CEFIR e polígonos onde se pretende realizar intervenções. O cadastro deve ser salvo em formato *portable document format* (.pdf) e o(s) mapa(s) com

o(s) polígono(s) deve(m) ser salvo(s) em formato GIS ou Datafiles e apresentados em shapefile (.shp) ou kmz e assinado, nesse momento, somente pela proponente (**Anexo 1**).

Nos casos em que a propriedade rural esteja sob regime de arrendamento, solicita-se apresentar um termo de anuência assinado pelo legítimo proprietário.

O cadastro das áreas (**Anexo 1**), a Proposta Técnica (**Anexo 2**), o Cronograma Executivo (**Anexo 3**) e o Orçamento (**Anexo 4**) devem ser enviados em formato digital (.pdf), para os e-mails: **RESTORATION-BRASILTEAM@CONSERVATION.ORG** e **COMPRASBR@CONSERVATION.ORG**

O título do e-mail deverá seguir o seguinte padrão:

2ª C.P.\_[Nome ou Sigla da Proponente]\_[Proposta para restauração ecológica em XX hectares]\_em\_[nome do município, estado].

Além da **Proposta Técnica e os Anexos preenchidos**, os proponentes deverão fornecer todos os documentos administrativos listados abaixo:

**a)** Cópia dos Atos Constitutivos, tais como: estatuto e/ou contrato social, Ata de eleição da diretoria em vigência, com o devido registro em cartório.

**b)** Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (**HTTPS://SOLUCOES.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/SERVICOS/CNPJREVA/CNPJREVA\_SOLICITACAO.ASP**)

Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da instituição proponente.

**d)** Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais. (**CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (FAZENDA.GOV.BR)**).

**e)** Certidão negativa de débitos tributários na **Bahia (EMISSÃO DE CERTIDÃO (SEFAZ.BA.GOV.BR) ou no Espírito SANTO (SEFAZ - Emissão de Certidões)**

**f)** Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal (**CONSULTA REGULARIDADE DO EMPREGADOR (CAIXA.GOV.BR)**).

**g)** Certidão Negativa de Débito Trabalhistas junto à Justiça do Trabalho (**HTTPS://WWW.TST.JUS.BR/CERTIDAO1**)

**h)** Formulário de Cadastro de Fornecedor (**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR (PAGE 1 OF 3) (OFFICE.COM)**)

**i)** Atestado de capacidade técnica da instituição proponente, e, currículo dos responsáveis pela elaboração e execução do projeto, destacando experiências anteriores com a gestão e execução de projetos de recuperação ambiental e/ou restauração florestal.

**j)** Seguros: A título de informação, uma vez que a proposta seja aprovada a CI irá solicitar informações a respeito de seguros que garantam à todas as operações propostas, a adequada segurança dos trabalhadores e de todos os que possam se envolver durante a execução do projeto aprovado.

## **10. Prazo de execução do projeto**

Para fins de planejamento, elaboração do cronograma executivo e orçamento da proposta, solicita-se considerar que o projeto aprovado será implementado em um **período global de 5 anos (60 meses)**. Dentre as atividades executadas no período global de duração do projeto aprovado, os parceiros



devem reconhecer que as ações abaixo devem ocorrer nos seguintes períodos, à partir do recebimento do 1º repasse de recursos pela CI:

- a) 1º ano (primeiros 12 meses): implantação e manutenções iniciais mais intensivas;
- b) Do 13º ao 29º mês: realização de monitoramentos da restauração com a aplicação do protocolo do PACTO para validar a necessidade de realizar manutenções nas áreas;
- c) Do 30º ao 60º mês: realização de 7 etapas de monitoramento com aplicação de protocolo de avaliação qualitativa das áreas e elaboração de relatórios de acompanhamento (protocolo indicado pela CI).

## **11. Valores de referência e condições de pagamento**

Todas as atividades previstas na execução da proposta ao longo dos 60 meses (implantação, manutenção e monitoramento do projeto de restauração ecológica) devem ter como valor de referência **R\$18.000,00 / hectare** (Dezoito mil reais por hectare), a serem pagos conforme previsto no cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela CI.

## **12. Comunicação com a CI**

A comunicação da CI com os proponentes das propostas será feita estritamente pelos e-mails **RESTORATION-BRASILTEAM@CONSERVATION.ORG** e **COMPRASBR@CONSERVATION.ORG**

## **13. Processo de seleção das propostas**

As propostas encaminhadas para esta Chamada Pública serão avaliadas em duas etapas:

### **1ª Etapa – conferência geral dos documentos técnicos e administrativos**

Todas as propostas recebidas dentro do prazo estipulado serão submetidas à uma análise de conformidade com as exigências formais (**item 8 e anexos**) constantes nessa Chamada. Esta primeira etapa da seleção tem natureza eliminatória e resultará numa relação de propostas admitidas para seguir para a 2ª etapa, com avaliação da relevância e elegibilidade de cada proposta técnica.

Como critério eliminatório, destacam-se:

- a) Propostas enviadas fora do prazo estipulado (entre 03 e 23/03/2023);
- b) Valores de referência não respeitados;
- c) Proposta localizada fora da área de abrangência da chamada;
- d) Pendência de anexos e documentos do **item 8**. Obs.: Caso o proponente seja eliminado na análise documental, não será realizada a análise técnica da proposta.

### **2ª Etapa – análise técnica**

As propostas qualificadas na 1ª etapa seguirão para a análise técnica dos documentos. Onde a CI irá considerar a coerência, relevância, elegibilidade e exequibilidade da Proposta técnica com o objetivo da Chamada Pública. Para maiores detalhamentos, serão agendadas reuniões com os proponentes pré-selecionados na etapa de análise de documentos.

#### **14.1. Divulgação dos resultados**

O resultado do processo de seleção será comunicado por meio do e-mail cadastrado pelo proponente, onde cada participante receberá a resposta até **10 de abril de 2023**, e, também, divulgado no site da **CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL**.

#### **14.2. Contratação e implementação**

A CI entrará em contato com os proponentes das propostas aprovadas com as orientações para assinatura do contrato e planejamento da implementação do projeto. Nesta ocasião serão informados os prazos para o envio dos documentos complementares necessários para a elaboração e assinatura do contrato, condições requeridas para o repasse dos recursos.

É condição para contratação das instituições selecionadas estarem em situação regular no âmbito fiscal e trabalhista) e, com seguro empresarial e/ou seguro contratado vigente para o período do contrato (2023 até 2027). O valor referente aos seguros será repassado diretamente pela CI ao proponente e não deve ser contabilizado no orçamento das atividades de restauração florestal.

#### **14.3. Monitoramento técnico e financeiro**

As instituições com propostas aprovadas na Chamada Pública deverão reportar à CI: a) mensalmente, ao preencher plataforma online com indicadores que evidenciarão a situação real da produção das mudas nos viveiros; trimestralmente com relatórios técnicos e financeiros; relatórios de monitoramento da restauração e, ao final da execução do projeto, relatório técnico final contemplando todas as atividades técnicas desenvolvidas consolidando todas as atividades executadas no período de vigência do projeto, tendo como referência os cronogramas e o escopo aprovado.

Os parceiros são convocados a utilizar metodologia de monitoramento recomendada pelo Pacto pela restauração da Mata Atlântica, amplamente empregada em projetos executados no Brasil.

#### **14.4. Responsabilidades pelas informações prestadas**

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos proponentes das propostas, reservando-se o direito de excluir do processo seletivo ou do projeto, caso já selecionados, aqueles que não atenderem aos termos desta Chamada ou que fornecerem dados comprovadamente incoerentes.

#### **15. Considerações finais**

A CI receberá **dúvidas** a respeito da Chamada Pública e os outros documentos que integram o processo pelos e-mails **RESTORATION-BRASILTEAM@CONSERVATION.ORG** e **COMPRASBR@CONSERVATION.ORG** **SOMENTE** até **5 dias antes do encerramento do prazo de inscrições (23 de março às 18 horas)**, para que haja tempo hábil para a equipe considerar as perguntas e respostas. Qualquer esclarecimento adicional em relação a essa chamada pública deverá ser realizado somente por meio dos emails informados.

**ANEXOS: Acesso através de [HTTPS://CONSERVATION-MY.SHAREPOINT.COM/:F:/G/PERSONAL/RBORGES\\_CONSERVATION\\_ORG/EK7AZSVUM25ETQMJZLVZJFI\\_BRAAGWTK7TSHNNUX672E-FW?E=EMREE8](https://CONSERVATION-MY.SHAREPOINT.COM/:F:/G/PERSONAL/RBORGES_CONSERVATION_ORG/EK7AZSVUM25ETQMJZLVZJFI_BRAAGWTK7TSHNNUX672E-FW?E=EMREE8)**

**Anexo\_1: Cadastro de áreas para restauração.**

**Anexo\_2: Proposta técnica.**

**Anexo\_3: Cronograma executivo.**

**Anexo\_4: Orçamento com classificação das despesas por rubricas.**